



ANÁLISE DE RISCO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E DE INFORMÁTICA A FIM DE
EXECUTAR OS RECURSOS DA DELIBERAÇÃO Nº 15/2026 – CMDM/PR

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1- RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1	Morosidade na fase de planejamento	
Probabilidade	Média	Dano potencial
		Atrasos e inexecução de contratação comprometendo a execução do recurso.
Ação Preventiva		Responsável
Cronograma para o cumprimento do encaminhamento dos Documentos de formalização, com as devidas justificativas e levantamento das quantidades das contratações.		Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência		Responsável
Revisão e Monitoramento do cronograma.		Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 2	Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência.	
Probabilidade:	Média	Dano potencial
		Atraso no processo de contratação e consequentemente devolver recurso.
Ação Preventiva		Responsável
Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação.		Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência		Responsável
Exposição do arcabouço legal para a contratação de empresa para realização das palestras.		Equipe de Planejamento da Contratação



2- RISCOS - FASE DE LICITAÇÃO

Risco 3	Não preenchimento dos requisitos de habilitação	
Probabilidade	Alto	Dano potencial
		Impossibilidade de contratação, comprometendo a execução do recurso.
Ação Preventiva		Responsável
Estabelecer diálogo com o responsável, requerer documentação com breve antecedência.		Equipe de Licitação
Ação de Contingência		Responsável
Seleção de empresa que esteja de acordo com os requisitos apresentados além de documentação dentro de todas as legalidades exigidas.		Equipe de Licitação

3 - RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

Risco 4	Atrasos da entrega	
Probabilidade	Alta	Dano potencial
		Atrasos e notificações à empresa.
Ação Preventiva		Responsável
A gestão contratual deverá estabelecer penalidades em casos de atrasos injustificáveis, acompanhar o cumprimento das obrigações acordadas assim como manter expressivo diálogo com empresários responsáveis.		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato
Ação de Contingência		Responsável
Estabelecer a entrega no local com horas de antecedência.		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

Risco 5	Não entrega dos itens.	
Probabilidade	Alta	Dano potencial
		Devolução de recursos e notificação à empresa.
Ação Preventiva		Responsável
A gestão contratual deverá estabelecer penalidades em casos de não comparecimento do contratado, a não ser que seja problemas de logística justificáveis ou motivos de força maior, devendo ser remarcada a data.		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato
Ação de Contingência		Responsável
A Secretaria e o contratado devem se organizar antes, para evitar possíveis problemas.		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato

Risco 6	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada.	
Probabilidade	Alta	Dano potencial
		Responsabilização subsidiária da Administração
Ação Preventiva		Responsável
Contratação de empresa. Previsão expressa no termo de contrato. Conhecimento dos termos contratuais. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.
Ação de Contingência		Responsável
Conferência rotineira do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.



Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MODERADA	ALTA
	Risco 1	Risco 3
	Risco 2	Risco 4
		Risco 5
		Risco 6


Gravidade nas consequências

Através da matriz, percebe-se que os Riscos 3, 4, 5 e 6 poderão comprometer o resultado da contratação. Desse modo esses riscos devem ser mitigados por meio de ações de prevenção registradas nesse processo administrativo. Os Riscos 1 e 2 devem ser aceitos, providenciando-se as medidas de mitigação. (AVALIAR CASO A CASO)

Equipe de Planejamento da Contratação



Sirlei Regina de Oliveira Soares



Josimara da Silva

Sirlei Regina de Oliveira Soares
Secretária Municipal de
Assistência Social
Decreto 038/2025 de 09/01/2025